



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 2969/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Erika Suarez Shirabe

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde pública I -Auxiliar de consultório dentário II –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família.

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Erika Suarez Shirabe

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 2831/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Tamyres Soares Gonzalez

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde pública I –Auxiliar de Consultório DentárioII –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:855,63(Oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família .

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Tamyres Soares Gonzalez

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 47915/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cleide Fernandes Velasques de Moraes

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde publica I –Técnico de Enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1,037,17(Mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade.

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Cleide Fernandes Velasques de Moraes

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 48.788/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rafael Vinagre Faro

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de médico especialista -ortopedista –com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:3.139,04(Três mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade .

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:22/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rafael Vinagre Faro

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 48.789/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Carlos Augusto Ferreira Junior

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de médico especialista -ortopedista –com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:3.139,04(Três mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade .

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:22/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Carlos Augusto Ferreira Junior.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cf19ef75

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>